



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 633/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000201445 e apensos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O art. 2º do Decreto Judiciário nº 2.981, de 9 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** *Fixo a data de apresentação da primeira minuta do referido projeto de lei até o dia 30 de agosto de 2020.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de março de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 298971422521 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000201445

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 14:36